


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 123/2019

03 de setembro de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 113/2019** publicado no D.O.U. em **31 de maio de 2019**, seção 3, **página(s) 259**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Faculdade de Gestão e Negócios**, da seguinte forma:

Área: Administração Geral e Gestão da Informação

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1907400007	Roberta Leal Hias Teruel	101,57
2º Lugar	1907400003	Alex Fabianne de Paulo	99,67
3º Lugar	1907400013	Sílvia Maria Aparecida Vitorino	93,55
4º Lugar	1907400018	Juliana Amaral Oliveira	92,33
5º Lugar	1907400029	Fabiolla Valeria Gonçalves	90,45
6º Lugar	1907400034	Michele Aparecida Cunha	89,72
7º Lugar	1907400011	Carulina Marques	86,83
8º Lugar	1907400033	Eunice Henriques Pereira Vilela	86,37
9º Lugar	1907400021	Ana Beatriz Pereira Reis	84,33

Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 113/2019

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1907400002	João Antônio de Souza Trindade	37	51	43	43,67	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1907400003	Alex Fabianne de Paulo	70	81	70	73,67	26	99,67
1907400004	Laura de Amorim Lana Dib	60	66	63	63	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1907400006	Marcelo Andrade Milken	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1907400007	Roberta Leal Hias Teruel	78	83	75	78,67	22,9	101,57
1907400008	Bruna Alves da Silva	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1907400010	Ricardo Rezende	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1907400011	Carulina Marques	71	87	71	76,33	10,5	86,83
1907400012	Juliane Silvestre	80	82	80	80,67	2,85	83,52
1907400013	Sílvia Maria Aparecida Vitorino	76	76	76	76	17,55	93,55

1907400016	Francisco Arnaldo Ferraz Lima	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1907400017	Pedro Paulo Melo Arantes	53	58	48	53	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1907400018	Juliana Amaral Oliveira	81	84	76	80,33	12	92,33
1907400019	Marina Hideko Hamawaki	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1907400021	Ana Beatriz Pereira Reis	80	89	84	84,33	-	84,33
1907400023	Stefania Ferreira Silva	72	86	75	77,67	4,1	81,77
1907400025	Marcio Vicente Machado	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1907400026	Emanuelly de Oliveira Moura	54	65	59	59,33	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1907400028	Adrine Carolayne Felix Castro	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1907400029	Fabiolla Valeria Gonçalves	70	70	70	70	20,45	90,45
1907400030	Ana Júlia de Almeida Martiniano	70	78	77	75	2,5	77,5
1907400031	Victor Vieira Silva	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1907400032	Raquel da Silva Rodrigues	42	53	63	52,67	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1907400033	Eunice Henriques Pereira Vilela	75	89	78	80,67	5,7	86,37
1907400034	Michele Aparecida Cunha	85	90	88	87,67	2,05	89,72

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519209** e o código CRC **535EACDA**.

**EXTRATO DO EDITAL PPGO/FOUFU/ UFU Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI nº 23117.078996/2019-75

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO), da Faculdade de Odontologia (FOUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGO para ingresso no segundo semestre de 2020. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGO. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	11	3	1	15
Doutorado	9	2	1	12
Alunos Especiais				
Mestrado	6	2	-	8
Doutorado	3	1	-	4

Período de inscrição: 07 a 21/10/2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES

**EDITAL PPGEL/ILEEL/UFU) Nº 3, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI nº 23117.078921/2019-94

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) do Instituto de Letras e Linguísticas (ILEEL) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEL - Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico - para ingresso no segundo semestre de 2020. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEL. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	35	9	2	46
Doutorado	24	6	2	32

Período de inscrição: 01 a 07 de outubro de 2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

FERNANDA MUSSALIM

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 030/2017 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa Tricapas Comércio e Serviços Eireli. PROCESSO: 23117.003583/2017-75. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13/09/2019 até 13/09/2020 e reajustar o preço da concessão pelo IGP-M/FGV. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: de 13/09/2019 a 13/09/2020. Valor global: R\$ 36.856,72. Data de assinatura: 03/09/2019. Assinam: Pela Concedente, a Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pela Concessionária, a Tricapas Comércio e Serviços Eireli, o Representante Legal, Celso Rodrigues de Araújo.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Doação. PROCESSO: 23117.037033/2019-11. DOADOR Fundação de Assistência ao Estudante Universitário - FAESUE e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. OBJETO: MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. VALOR DO COMODATO: R\$ 10.895,18 (dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). SIGNATÁRIOS: pela FAESU - Darizon Alves de Andrade e pela UFU - Valder Steffen Júnior, Reitor. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 113/2019 publicado no D.O.U. em 31 de maio de 2019, seção 3, página(s) 259, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Gestão e Negócios, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 123/2019
Área: Administração Geral e Gestão da Informação
Nº de vagas: 02
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1907400007	Roberta Leal Hias Teruel	101,57
2º Lugar	1907400003	Alex Fabianne de Paulo	99,67
3º Lugar	1907400013	Sílvia Maria Aparecida Vitorino	93,55
4º Lugar	1907400018	Juliana Amaral Oliveira	92,33
5º Lugar	1907400029	Fabiolla Valeria Gonçalves	90,45
6º Lugar	1907400034	Michele Aparecida Cunha	89,72
7º Lugar	1907400011	Carulina Marques	86,83
8º Lugar	1907400033	Eunice Henriques Pereira Vilela	86,37
9º Lugar	1907400021	Ana Beatriz Pereira Reis	84,33

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 81/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 124/2019
Área: Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1905100002	Luciano Fernandes Cruzara	202,61
2º Lugar	1905100005	Jerusa Petrónva Resende Lara	195,24
3º Lugar	1905100018	Bruno Mezêncio Leal Resende	191,86

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 68/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 125/2019
Área: Arquitetura e Urbanismo
Subárea: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1904800003	Denise Fernandes Geribello	215,88
2º Lugar	1904800018	Ana Lúcia Cerávolo	200,93
3º Lugar	1904800004	Raphael Grazziano	196,46
4º Lugar	1904800008	Adriana Leal de Almeida Freire	173,76
5º Lugar	1904800007	Marcelo Carlucci	151,95

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 107/2019 publicado no D.O.U. em 31 de maio de 2019, seção 3, página(s) 259, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 126/2019
Área: Libras
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

